



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

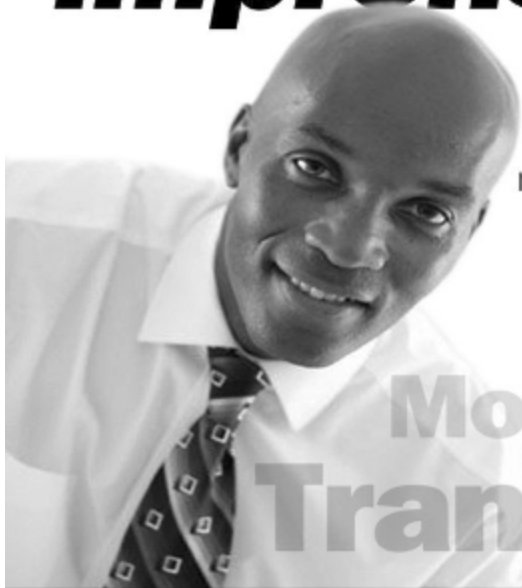
Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2816

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Ordem de Reinício – Contratos 163/2019 e 193/2019.
- Ordem de Reinício – Contratos 134/2019, 146/2019 e 195/2019.
- Ordem de Reinício – Contratos 147/2019, 198/2019, 199/2019 e 233/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE REINICIO

Contratos: 163/2019 e 193/2019

Empresa: Daniela Bulcão EPP.

CNPJ: 06.070.644/0001-32

Endereço: Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37 - A.

OBJETO: Reinício dos citados contratos, para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candeias/BA.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 38 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a entrega de kits de gêneros alimentícios exclusivamente aos alunos das creches de tempo integral da rede pública do Município de Candeias, em razão das suspensão das aulas, decorrente da situação de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do vírus COVID-19, e, considerando que esta Secretaria possuía estoque dos itens que compõem os kits alimentação escolar, suprimindo as demandas até o mês de Agosto, sendo que os gêneros esgotaram, respeitando o decreto municipal 92, de 21 de Agosto, que dispõe sobre a suspensão das aulas Municipais até Setembro, e no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito Mundial, sem previsão quanto ao retorno, haja vista a imprescindibilidade da manutenção de protocolos sobre as medidas de isolamento social rígida, informamos o reinício do citado contrato.

Candeias 17 de Setembro de 2020.


**Cassio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal de Educação**

Rua Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-2403

Digitalizada com CamScanner



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE REINICIO

Contratos: 134/2019, 146/2019 e 195/2019.

Empresa: Comercial de Alimentos MM LTDA ME.


CNPJ: 05.513.902/0001-45

Endereço: Rua Sergio Cardoso 17 loja, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP:44245-000.

OBJETO: Reinício dos citados contratos, para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Candeias/BA

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 38 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a entrega de kits de gêneros alimentícios exclusivamente aos alunos das creches de tempo integral da rede pública do Município de Candeias, em razão das suspensão das aulas, decorrente da situação de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do vírus COVID-19, e, considerando que esta Secretaria possuía estoque dos itens que compõem os kits alimentação escolar, suprimindo as demandas até o mês de Agosto, sendo que os gêneros esgotaram, e, respeitando o decreto municipal 92 de 21 de Agosto, que dispõe sobre a suspensão das aulas Municipais até Setembro, e no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito Mundial, sem previsão quanto ao retorno das aulas, haja vista a imprescindibilidade da manutenção de protocolos sobre as medidas de isolamento social rígida, informamos o reinício dos citados contratos acima mencionados.

Candeias 17 de Setembro de 2020.


**Cassio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal de Educação**

Rua Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-2403

Digitalizada com CamScanner



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE REINICIO

Contratos: 147/2019, 198/2019, 199/2019 e 233/2019.

Empresa: Supernutre Comercial LTDA - ME .

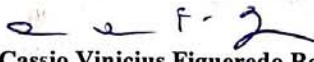
CNPJ: 12.982.763/0001-64

Endereço: Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, 02 comercio – Centro – São Francisco do Conde – BA.

OBJETO: Reinício dos citados contratos, para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candeias/BA.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 38 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a entrega de kits de gêneros alimentícios exclusivamente aos alunos das creches de tempo integral da rede pública do Município de Candeias, em razão das suspensão das aulas, decorrente da situação de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do vírus COVID-19, e, considerando que esta Secretaria possuía estoque dos itens que compõem os kits alimentação escolar, suprimindo as demandas até o mês de Agosto, sendo que os gêneros esgotaram, e, respeitando o decreto municipal 92 de 21 de Agosto, que dispõe sobre a suspensão das aulas Municipais até Setembro, e no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito Mundial, sem previsão quanto ao retorno das aulas, haja vista a imprescindibilidade da manutenção de protocolos sobre as medidas de isolamento social rígida, informamos o reinício dos citados contratos acima mencionados.

Candeias 17 de Setembro de 2020.


**Cassio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal de Educação**

Rua Wladimir Araújo Dias, s/n, Distrito de Candeias - BA - CEP: 44322-005

Digitalizada com CamScanner